

ATA EM MINUTA N.º 14/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de julho de 2025

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 9 minutos

Hora de encerramento: 17 horas e 20 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 196/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/PASSEIOS, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE STAND UP PADDLE E CAIAQUES PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 156/2025, de 1 de julho:

*"No âmbito do procedimento, para atribuição de licenças destinadas às atividades de formação/passeios, desenvolvidas no âmbito da prática das modalidades de Stand Up Paddle e Caiaques para 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 20 de junho de 2025, proferido na sequência da ata da reunião do Júri datada de 2 de junho de 2025, que abaixo dou por transcrito:*

"No âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público

hídrico do Estado e ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nos termos da Ata da Reunião do Júri para apreciação das exposições efetuadas no âmbito da audiência prévia – Relatório Final, do Procedimento para a atribuição de licenças destinadas às atividades de formação/passeios, desenvolvidos no âmbito da prática das modalidades de Stand Up Paddle e Caiaques – 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos (apresentada em anexo) e atendendo a que a época balnear já se iniciou no passado dia 1 de junho, decido:

1. Relativamente à modalidade de Stand Up Paddle:

a) Proceder à exclusão dos seguintes candidatos, por não terem apresentado todos os elementos instrutórios:

- Camomila Radical - Unipessoal, Lda

- Zenith Rythm Lda

b) Atribuir licença aos seguintes candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda

- TSE, The Surf Experience, Lda

- Aljesup Unipessoal, Lda

- Nelson Filipe Marreiros Louzeiro

- Diogo André Ramos Carneiro Martins

- Oceano Vedeta Unipessoal, Lda

- David Vicent Partridge

- Oleksandr Olefirenko

2. Relativamente à modalidade de Caiaques:

a) Atribuir licença aos seguintes candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Oceano Vedeta Unipessoal, Lda

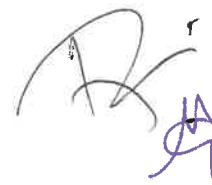
- Oleksandr Olefirenko

3. Seja dado conhecimento da ata final do júri a todos os candidatos envolvidos no processo;

4. Que seja remetida à Câmara Municipal para ratificação, nos termos e com os fundamentos supra referenciados.

Decido ainda que, na notificação dos concorrentes para atribuição de licença, seja solicitada a apresentação dos contratos de trabalho que comprovem o vínculo dos trabalhadores com a entidade empregadora, bem como comprovativos de seguros válidos à data, a fim de complementar o processo individual do concorrente.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.



(Deliberação n.º 197/2025)

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE SURFING (SURF/ BODYBOARD/ LONGBOARD/ SKIMBOARD) PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 157/2025, de 1 de julho:

*"No âmbito do procedimento, para atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidas no âmbito da prática das modalidades de surfing (surf/bodyboard/longboard/skimboard) para 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 20 de junho de 2025, proferido na sequência da ata da reunião do Júri datada de 2 de junho de 2025, que abaixo dou por transcrito:*

"No âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nos termos da Ata da Reunião do Júri para apreciação das exposições efetuadas no âmbito da audiência prévia – Relatório Final, do Procedimento para a atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidos no âmbito da prática das modalidades de Surfing (Surf/Bodyboard/Longboard/Skimboard) – 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos (apresentada em anexo) e atendendo a que a época balnear já se iniciou no passado dia 1 de junho, decido:

- 1. Proceder à exclusão do candidato "Camomila Radical – Unipessoal, Lda", por não ter apresentado a totalidade dos elementos instrutórios;*
- 2. Proceder à não atribuição de licença ao concorrente "Mission To Surf - Escola de Surf, Lda", por ter obtido a classificação de 0 pontos;*
- 3. Atribuir licença aos seguintes candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:*

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda*
- TSE, The Surf Experience, Lda*
- FSS - Animação Turística, Lda*
- Activelements Outdoorsport, Lda*
- João Paulo Lourenço, Unipessoal, Lda*
- Rodrigo Lacerda, Unipessoal, Lda*
- Surf Algarve Alojamentos e Atividades Recreativas, Lda*
- ASA - Algarve Sea Adventures, Lda*
- Zenith Rythm Lda*

- Alessandro Rista
- Waiting for the Sun - Escola de Surf, Lda
- André Silva
- PerfectDestiny, Lda
- Rios & Trilhos, Aventura, Lda
- Filipe Aguiar
- Mike Raven, Unipessoal, Lda
- Passeal - Animação Turística, Unipessoal, Lda
- Jesus Romero

4. Seja dado conhecimento da ata final do júri a todos os candidatos envolvidos no processo;

5. Que seja remetida à Câmara Municipal para ratificação, nos termos e com os fundamentos supra referenciados.

Decido ainda que, na notificação dos concorrentes para atribuição de licença, seja solicitada a apresentação dos contratos de trabalho que comprovem o vínculo dos trabalhadores com a entidade empregadora, bem como comprovativos de seguros válidos à data, a fim de complementar o processo individual do concorrente.””

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 198/2025)

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE WINDSURF E KITESURF PARA 2025, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNÍCIPIO DE LAGOS – DECISÃO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 158/2025, de 1 de julho:

*"No âmbito do procedimento, para atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidas no âmbito da prática das modalidades de Windsurf e Kitesurf para 2025, na área de jurisdição do Município de Lagos, **proponho** a ratificação do meu despacho de 20 de junho de 2025, proferido na sequência da ata da reunião do Júri datada de 2 de junho de 2025, que abaixo dou por transcrito:*

"No âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em articulação com o Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, nos termos da Ata da Reunião do Júri para apreciação das exposições efetuadas no âmbito da audiência prévia – Relatório Final, do Procedimento para a atribuição de licenças destinadas às atividades de formação, desenvolvidos no âmbito da prática das modalidades de Windsurf e Kitesurf – 2025, na área de jurisdição do



Município de Lagos (apresentada em anexo) e atendendo a que a época balnear já se iniciou no passado dia 1 de junho, decido:

1. Relativamente à modalidade de Windsurf:

a) Proceder à não atribuição de licença ao concorrente "Camomila Radical - Unipessoal, Lda", por ter obtido a classificação de 0 pontos:

b) Atribuir licença ao candidato, por ter apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda

2. Relativamente à modalidade de Kitesurf:

a) Proceder à exclusão do candidato "Filipe André Duarte", por não ter apresentado a totalidade dos elementos instrutórios;

b) Não atribuir licença ao concorrente "Camomila Radical - Unipessoal, Lda", por ter obtido a classificação de 0 pontos;

c) Atribuir licença aos candidatos, por terem apresentado todos os elementos instrutórios e obtenção de classificação superior a 0:

- Doce Atmosfera, Unipessoal, Lda

- Diogo Martins

- Oceano Vedeta Unipessoal, Lda

- Oleksandr Olefirenko

3. Seja dado conhecimento da ata final do júri a todos os candidatos envolvidos no processo;

4. Que seja remetida à Câmara Municipal para ratificação, nos termos e com os fundamentos supra referenciados.

Decido ainda que, na notificação dos concorrentes para atribuição de licença, seja solicitada a apresentação dos contratos de trabalho que comprovem o vínculo dos trabalhadores com a entidade empregadora, bem como comprovativos de seguros válidos à data, a fim de complementar o processo individual do concorrente."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 199/2025)

DOAÇÃO DE CONJUNTO PATRIMONIAL CONSTITUÍDO POR: 1 ESCULTURA EM MADEIRA DO MENINO JESUS COM RESPLENDOR E PEANHA, 4 JARRAS EM PORCELANA, 2 ESCULTURAS EM TERRACOTA E 1 ESCULTURA EM PORCELANA ESMALTADA

Proposta n.º 159/2025, de 7 de julho:

"Considerando:

- A Informação n.º 36837, de 27 de junho de 2025, da Divisão de Museus e Bens Culturais, que

dá conhecimento da manifestação de interesse de doação, de um conjunto patrimonial constituído por 1 escultura em madeira do Menino Jesus com resplendor e peanha, 4 jarras em porcelana, 2 esculturas em terracota, 1 escultura em porcelana esmaltada, feita por terceira pessoa em nome da proprietária, a senhora Maria Teresa Cravinho Cartaxo.

- Trata-se de um conjunto patrimonial com cerca de 200 anos que representa as devoções das gentes de Lagos, em contexto privado, que de acordo com a Política de Incorporações do Museu de Lagos, tem enquadramento nas áreas temáticas do acervo do Museu (arte sacra).

O conjunto patrimonial foi avaliado em 1100,00 EUR (mil e cem euros).

Proponho:

A aceitação da doação do conjunto patrimonial constituído por:

1 escultura em madeira do Menino Jesus com resplendor e peanha, 4 jarras em porcelana, 2 esculturas em terracota, 1 escultura em porcelana esmaltada, avaliado em 1100,00 EUR (mil e cem euros)."

A Câmara, ao abrigo do disposto no Artigo 33.º, n.º 1, Alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 200/2025)

RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Proposta n.º 161/2025, de 9 de julho:

"De harmonia com o Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 39128, de 24 de junho de 2025, comunicou a transferência da importância, no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2025, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2024.

Considerando a informação prestada sob o n.º 36333, de 25 de junho de 2025, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 10% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento sem retenção de valor para o município, no valor de 271,11 EUR (duzentos e setenta e um euros e onze centimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 201/2025)



APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA SALA DE CONVÍVIO DO MERCADO DE SANTO AMARO, VULGARMENTE CONHECIDA POR "CAFÉ PETANCA" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCDTCML

Proposta n.º 172/2025, de 11 de julho:

"Considerando:

- o pedido de apoio efetuado para execução de obras na sala de convívio do Mercado de Santo Amaro, vulgarmente conhecida por "Café Petanca", efetuado pelo CCDTCML (Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos) em 9 de julho de 2025, através do seu email n.º 2025/367 (registo Mydoc n.º 43030);*
- que o CCD celebrou contrato de comodato com o Município, em 9 de julho de 2025, abrangendo o mesmo o espaço em apreço;*
- que as obras de requalificação do espaço são urgentes e determinantes para o cumprimento de todos os requisitos legais impostos a um espaço com o propósito daquele;*
- que o CCD, ciente da premência da situação, no estrito cumprimento do Código da Contratação Pública, já procedeu à consulta a várias empresas para o efeito;*
- que, não obstante o definido no n.º 2, da Cláusula 4.ª do Contrato de Comodato firmado entre o Município e o CCD, que estabelece ser responsabilidade do Município, na qualidade de proprietário, a execução de obras de conservação e reparação dos espaços mencionados na Cláusula 1.ª, em articulação com o CCD-Lagos, de forma a adequar aquelas instalações à legislação em vigor em matéria de higiene e segurança, incluindo a aquisição de equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, pode deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas por trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares.*

*Com carácter excecional, **proponho** que a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribua ao CCD um subsídio, no valor de 185 000,00 EUR (cento e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, num total de 227 550,00 EUR (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta euros), a pagar numa única tranche, para execução das obras identificadas, comprometendo-se o CCD ao cumprimento de todas as regras da contratação pública, bem como à entrega de cópias dos procedimentos concursais e posteriores comprovativos dos encargos assumidos"*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 202/2025)

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA” – 2025/300.10.001/1 – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR

Proposta n.º 173/2025, de 11 de julho:

*“Tendo presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento em epígrafe (registo n.º 32700, de 5 de junho de 2025) e o teor da Informação n.º 39615, de 8 de julho de 2025 **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:*

- a) Excluir as propostas apresentadas pelas empresas Joaquim Sequeira Vieira – Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda e Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final;*
- b) Admitir as propostas apresentadas pelas empresas Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda, Sotecnisol, S.A., Wikibuild, S.A e Extraco, Construccións e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal;*
- c) Adjudicar a proposta apresentada pela firma Extraco, Construccións e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, pelo valor de 1 553 196,69 EUR (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*
- d) Notificar a adjudicatária para, no prazo de 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP;*
 - i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22;*
 - ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 77 659,83 EUR (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos);*
- e) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;*
- f) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º do CCP, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 10 dias.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 203/2025)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Proposta n.º 174/2025, de 11 de julho:



"- Considerando a necessidade de desencadear novo procedimento concursal para a aquisição de serviços em referência, com os fundamentos constantes da proposta de aquisição n.º 20685, de 4 de abril de 2025 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente;

- Considerando que foi proposta à Assembleia Municipal a aprovação das alterações permutativas ao Orçamento de anos seguintes das Grandes Opções do Plano, alterações estas que incluem a presente despesa no total de 2 704 500,00 EUR (dois milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, projeto 24.006 2025/5007, a apreciar no dia 14 de julho;

Proponho:

- A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;

- A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

- Estabelecer o preço base do procedimento em 2 704 500,00 EUR (dois milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso como vogais efetivos: Márcia Gorete Simões Fonseca, como Presidente do júri, Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado; e, como vogais suplentes: António de Pádua Ferreira e Ana Sofia Oliveira Ribeiro.

- A delegação, no júri do procedimento, da competência para prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos previstos no artigo 50.º do CCP;

- Estabelecer o valor da caução, a prestar pelo adjudicatário, em 5% do preço contratual;

- Designar para gestores do contrato: Ramiro Maria (Equipamentos culturais e de estudo); Marta Nogueira (Arquivo Municipal); Catarina Fernando – Centros de Saúde; Diana Gomes (Espaço Jovem); Sérgio Remudas, Comandante da Polícia Municipal (Edifício dos Antigos Paços do Concelho); Sandra Gomes (Edifício Paços Concelho Séc. XXI); Paula Campos (Edifícios e Instalações Museológicas) e Vera Rosado (Edifícios afetos ao DSAU e restantes espaços)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 204/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

(A) GARRA – ASSOCIAÇÃO JOVEM DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE 2025

Proposta n.º 160/2025, de 9 de julho:

"Considerando a Informação n.º 29534, de 23 de maio de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual:

- Dá conhecimento do pedido de apoio apresentado pela (A) Garra – Associação Jovem de Lagos (registo n.º 25200, de 22 de abril de 2025) para a realização do Festival da Juventude, a ocorrer no dia 16 de agosto de 2025;

- Efetua a análise do pedido, mencionando que o evento se enquadra no Plano de ação para 2025, integrado no Plano Estratégico para a Juventude de Lagos com os objetivos estratégicos de aumentar e diversificar a oferta cultural, criar incentivos (financeiros) à produção cultural local e atividades de e para jovens, tornar mais acessível a participação dos jovens nos eventos locais.

- Sugere que seja concedida autorização para a realização do evento, assim como a atribuição de um subsídio no valor de 25 000,00 EUR (vinte e cinco mil euros) à (A) Garra – Associação Jovem de Lagos, destinado a apoiar a realização das atividades previstas no programa do evento e em conformidade com o orçamento apresentado.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor 25 000,00 EUR (vinte e cinco mil euros) à (A) Garra – Associação Jovem de Lagos nos termos da supracitada informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 205/2025)

PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Proposta n.º 162/2025, de 9 de julho:

"Considerando:

- A Informação n.º 39813, de 9 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos o Plano de Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transporte Escolar do

Município de Lagos para o ano letivo de 2025/2026;

- O parecer de concordância emitido pelo Conselho Municipal de Educação do Concelho de Lagos, em 7 de julho, à adequada planificação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação para o ano letivo 2025/ 2026;

- As competências atribuídas à Câmara Municipal sobre estas matérias, designadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, assim como o Regime Jurídico das Autarquias locais, nomeadamente nas suas alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação Social Escolar e o Plano Municipal de Transporte Escolar do Município de Lagos para o ano letivo 2025/2026, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 206/2025)

PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROGRAMA CLDS 5G – PLANO DE AÇÃO

Proposta n.º 164/2025, de 9 de julho:

"Considerando:

- Que no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS 5 G, foi aprovado em sede de reunião de Câmara realizada em 18 de junho de 2025, pela Deliberação n.º 173/2025, a designação do CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos como entidade coordenadora local de parceria e a designação do técnico João Carlos Luz e Silva para o lugar de coordenador técnico.

- A Informação n.º 39777, de 9 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em documento anexo o plano de ação do CLDS 5 G, aprovado na reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social realizada em 25 de junho de 2025, assim como os respetivos cronograma e orçamento, sugerindo a sua aprovação pelo executivo municipal em sede de reunião de Câmara.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação do Programa CLDS 5 G, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 207/2025)

IN ESCOLAS: POR COMUNIDADES + INCLUSIVAS ALGARVE FSE + 00505500 - ASSOCIAÇÃO SALVADOR/ MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 165/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 37102, de 30 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual refere que este projeto tem como objetivo melhorar os índices de inclusão e da relação com a comunidade, sendo a população alvo jovens/crianças dos 3 aos 10 anos que frequentam agrupamentos de escolas TEIP (Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), no caso de Lagos, escolas do Agrupamento Júlio Dantas.

Considerando que no ano de 2025 o projeto em causa foi integrado no I Encontro do Grupo de Trabalho das Cidades Inclusivas – Redes e Inclusão, realizado em Lagos em 25 de março e que prevê a realização de 4 espetáculos de marionetas e 10 sessões lúdico-pedagógicas, dirigidas aos 1.ºs e 2.ºs anos das Escolas de Santa Maria, N.º 1 de Lagos e Centro Escolar da Luz, tendo sido sugerido, de acordo com a disponibilidade dos intervenientes, a dinamização de uma ou duas atividades inclusivas no programa Viver o Verão +In.

Face ao exposto e tendo a candidatura sido aprovada para o projeto indicado, ao qual o Município se associou enquanto investidor social, estão reunidas as condições para proceder ao pagamento da primeira tranche no valor de 2500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros) sendo o pagamento da segunda tranche efetuado aquando da apresentação do relatório das atividades do projeto em 2026.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara delibere que o Município de Lagos, enquanto Investidor Social no projeto "In Escolas: Por Comunidades + Inclusivas Algarve FSE + 00505500", aprove o apoio financeiro no valor total de 5000,00 EUR (cinco mil euros), repartido em 2 tranches de 2500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros), relativas às atividades desenvolvidas em 2025 e 2026, para a Associação Salvador para o desenvolvimento do projeto In Escolas: Por Comunidades + Inclusivas em Lagos.

A primeira tranche a pagar em 2025 e a segunda tranche a pagar em 2026, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 208/2025)

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE 213 HABITAÇÕES, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO



Proposta n.º 166/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Estratégia Local de Habitação, inserida no 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que tem como objetivo garantir o acesso a uma habitação condigna para os indivíduos/agregados em situação de precaridade, insalubridade, insegurança, sobrelotação, inadequação e em sobrecarga de custos com a habitação, foi elaborado o programa de procedimento para a 2.ª fase de atribuição dos fogos construídos ao abrigo do mencionado Programa.

Considerando que, neste âmbito, foi elaborada a Informação n.º 40359, de 10 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em documento anexo o Programa de Procedimento para o Concurso para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado ao Abrigo do Programa 1.º Direito, que prevê a atribuição de 213 habitações mediante concurso por sorteio, de acordo com o previsto no artigo 9.º, Secção II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Programa de Procedimento para o Concurso para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado ao Abrigo do Programa 1.º Direito, para atribuição de 213 habitações, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 209/2025)

RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2024

Proposta n.º 167/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 37238, de 30 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta em anexo o Relatório Municipal da Habitação de Lagos relativo ao ano de 2024, dando cumprimento ao artigo 23.º da Lei de Bases da Habitação - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro -, que determina que a Câmara Municipal deve elaborar anualmente um relatório com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos o Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2024, conforme determinado na Lei de Bases da Habitação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 210/2025)

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE

Proposta n.º 168/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 40041, de 10 de julho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que submete à consideração superior a designação do representante do Município de Lagos nos órgãos sociais da Associação Musical do Algarve (AMA), no seguimento da eleição realizada na assembleia geral da AMA, do passado dia 30 de abril de 2025, em que foi atribuído à Câmara Municipal de Lagos o cargo de Tesoureiro.

Considerando os direitos atribuídos ao Município, na sua qualidade de sócio fundador e nos termos dos estatutos da AMA, revela-se importante continuar a garantir a nossa presença e a nossa colaboração ativa com a missão e atividades da Associação.

Considerando as competências atribuídas na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere designar o representante do Município de Lagos nos órgãos sociais da Associação Musical do Algarve nos termos e para os efeitos atrás mencionados."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 211/2025)

FESTA DO BANHO 29/2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS DE TRAJES DE BANHO TRADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Proposta n.º 170/2025, de 10 de julho:

"Considerando a Informação n.º 35655, de 23 de junho de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da Festa do Banho 29/2025 e que apresenta em documentos anexos as Normas de Participação nos dois Concursos de Trajes de Banho Tradicionais "Lagos e o Banho 29" – Vertente Tradição e Comunidade e Vertente Moda e Inovação.

Considerando que nas Normas de Participação se encontra prevista a atribuição de prémios monetários aos 3 primeiros classificados de cada vertente mencionada, do seguinte modo:

- Vertente Tradição e Comunidade – 1.º Premiado: 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros), 2.º Premiado: 200,00 EUR (duzentos euros) e 3.º Premiado 150,00 EUR (cento e cinquenta euros);
- Vertente Moda e Inovação – 1.º Premiado: 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros), 2.º



Premiado: 1000,00 EUR (mil euros) e 3.º Premiado: 500,00 EUR (quinhentos euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação nos Concursos de Trajes de Banho Tradicionais "Lagos e o Banho 29", designadamente, a atribuição de prémios monetários para os 3 primeiros classificados nas vertentes de Tradição e Comunidade, e Moda e Inovação, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 212/2025)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

GRATUITIDADE DOS TRANSPORTES "ONDA" PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DAS NAUS

Proposta n.º 171/2025, de 11 de julho:

"A Câmara Municipal de Lagos optou pela reabilitação da escola das Naus como solução para os problemas estruturais da rede escolar no concelho. A CDU manifestou, desde o início, a sua discordância com esta decisão, por considerá-la estrategicamente errada e insuficiente para responder às reais necessidades da comunidade educativa.

Em primeiro lugar, a reabilitação não resolve o problema da sobrelotação escolar, que se tem vindo a agravar com o aumento da população jovem em idade escolar. Em segundo lugar, não contempla qualquer resposta ao crescente défice na rede pública de educação pré-escolar, falhando no cumprimento de um dos objetivos centrais da educação inclusiva e de proximidade. Importa ainda salientar que a execução das obras durante os próximos dois anos letivos afetará gravemente as condições de trabalho e aprendizagem de toda a comunidade escolar, comprometendo o normal funcionamento da atividade educativa.

Adicionalmente, a instalação da escola provisória no local atualmente ocupado pelo parque de estacionamento criará constrangimentos acrescidos a quem ali trabalha, limitando o acesso automóvel e a capacidade de estacionamento, o que poderá afetar o normal funcionamento da própria escola.

*Neste sentido, o Vereador eleito da CDU Alexandre Nunes **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida em 16 de Julho de 2025, delibere:*

1. A implementação de medidas transitórias de mitigação, durante o período de obras, nomeadamente:

- *Gratuidade do transporte público municipal "Onda" para todos os funcionários e professores afetados, garantindo alternativas de mobilidade face à perda de lugares de estacionamento; pelo menos durante a obra.*

2. Divulgar a proposta à direção do agrupamento e aos funcionários e docentes da Escola Básica 2,3 das Naus."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovar a proposta. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Sara Coelho, o Senhor Vereador Luís Bandarra e a Senhora Vereadora Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 213/2025)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

PROPOSTA PARA NOVO PROCEDIMENTO A ONDA – COM BASE NO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS TRANSPORTES MUNICIPAIS A ONDA

Proposta n.º 163/2025, de 9 de julho:

"Considerando que:

- O município de Lagos tem como Objetivo Estratégico 05 - Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade, desenvolvido através da Estratégia E.05.01 – Posicionar os serviços de transportes urbanos - A ONDA na liderança da mobilidade urbana;

- Enquanto Autoridade de Transportes (AT) para os Transportes Urbanos de Lagos – AONDA, apresentou o Plano Estratégico para os Transportes Municipais AONDA, o qual foi aprovado em Reunião de Câmara de 18 de junho, Deliberação n.º 170 e aprovado na Assembleia Municipal de Lagos em 24 de junho de 2025;

- A elaboração dos documentos técnicos que compõem o procedimento para a nova rede de transportes urbanos de Lagos – A ONDA, requer prévia definição do modelo de contratação, em função das responsabilidades que o Município de Lagos pretende assumir;

- O Plano prevê 4 modalidades de contratação: A exploração direta, a prestação de serviços, a concessão e uma modalidade mista;

- A rede a contratualizar será constituída por 11 linhas de modo a garantir uma cobertura territorial praticamente total, com mais de 96% da população lacobrigense a residir a menos de 400m de uma paragem de Transporte Público Coletivo de Passageiros;

- A despesa prevista está inscrita nas Grandes Opções do Plano do orçamento de 2025;

Assim, vem a Divisão de Mobilidade e Transportes, através da Informação n.º 36778 de 27 de julho de 2025, dar conta que, atendendo ao conhecimento adquirido nos contratos anteriores,

ao interesse em manter um maior controlo ao nível do planeamento dos serviços e havendo disponibilidade financeira para assumir os riscos de procura, e ainda tendo em consideração o conhecimento que a equipa da AT do Município já detém e aos projetos em curso no Algarve, a solução que confere maior flexibilidade ao Município e que poderá ser mais adequada é a prestação de serviços.

Proponho:

- Que seja aprovado o modelo de prestação de "Serviços por Terceiros" para a operacionalização da rede de transportes urbanos – AONDA, pelo prazo máximo de 7 anos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 214/2025)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 215/2025)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

